

052.92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

ADIANTAMENTO
3900

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

RE JANE MARIA LEITE

Maio / 2006

VENCADO

DATA: 31/05/06
VIDÊ ORIGINAL NO MÊS
DE OUTUBRO/2006



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Gerente Contábil Claurir Azevedo Pereira	Para: Rejane M.O. G. Leite	Data: 14.12.2006	C.I.Nº. 0140/2006
--	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Pela presente temos a informar a V.s. que por força do DO REGULAMENTO DO ICMS RICMS APROVADO PELO DECRETO N° 1944, DE 06/10/89 - art. 112 as vias das notas fiscais de compras de mercadorias (entradas de produtos e Serviços), deverá ser arquivada em separado constituindo Documentos para atendimentos ao Departamento Fiscal nas futuras fiscalizações Estadual ou Federal. Para tanto reproduzimos o embasamento pertinente.

Art. 112 Na hipótese do art. 109, a Nota Fiscal será emitida, no mínimo, em 03 (três) vias, que terão sua destinação conforme segue:

I - quanto aos incisos I e II:

- a) a 1^a e a 3^a via serão entregues ou enviadas ao remetente, até 15 (quinze) dias da data do recebimento da mercadoria, ressalvada a hipótese prevista na alínea c;
- b) a 2^a via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco;
- c) a 3^a via será entregue ou enviada, até 15 (quinze) dias da data do recebimento da mercadoria, à Prefeitura Municipal da localização do remetente, quando este for estabelecido no território mato-grossense;

II - quanto aos incisos III, IV, V, VI e VII:

- a) a 1^a via ficará em poder do emitente;**
- b) a 2^a via ficará presa ao bloco, para exibição ao fisco;
- c) a 3^a via ficará em poder do emitente, caso não tenha sido retida pelo fisco ao interceptar a mercadoria na sua movimentação;

III - quanto ao § 3º:

- a) a 1^a via deverá ser arquivada juntamente com os documentos fiscais do transporte;**
- b) as demais vias ficarão presas ao bloco, para exibição ao fisco.**

Sem mais,

Atenciosamente

Claurir Azevedo Pereira
Gerente Contábil - MTGás
CRC/MT 005629



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

ADIANTAMENTO

PARECER

Responsável pela Aplicação:	REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE
------------------------------------	--

Tendo analisado e conferido o presente processo de Prestação de Contas e respectiva documentação comprobatória da despesa, somos de parecer que foi aplicado com observância da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto nº 20/1999 e demais normas que regem a aplicação dos recursos públicos, podendo a mesma ser aprovada.

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2006.

Geraldo Luiz de Araújo (Assinatura da Gerencia de Tomada de Contas e carimbo de identificação)
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

APROVAÇÃO

Aprovo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2006.

Obs.: Ordenador de despesa aprovou o processo após sua saída do cargo em 31/03/06, pelo fato da despesa ter sido autorizada na sua gestão

JOSÉ CARLOS PAGOT
DIRETOR PRESIDENTE-MTGÁS

I DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/05/2006

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175026002380

I ORGÃO/UNIDADE : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS
I PROJETO/ATIVIDADE: 2007 0600 - REGIAO VI - SUL
I DOT. ORCAMENTARIA: 17502.2007 0600.3390 3900.246

I CHEFE DO SETOR FINANCEIRO:
I Geraldo Lira de Araújo
I Diretor Administrativo Financeiro - MTGás

I ESPECIFICACAO:
I REF ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS

I VALOR I
I 2.000.00I
I I
I I
I I

I VALOR POR EXTERNO: DOIS MIL REAIS ***** I 2.000.00 I
I ***** I I
I ***** I I

DADOS DO CREDOR

I CODIGO: 26040255

I NOME: REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE - CARGO:

I ENDERECO: RUA G 24 QUADRA 18

BAIRRO: JD.PRESIDENTE LL

I MUNIC: CUIABA

ESTADO: MT

CEP: 78000 - 000

I CUE/CPF: 78256526149

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RG: MT10190074

I RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

I TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO I NUMERO DA OS:

ESCRITURAL: NAO

I FORMA DE LICITACAO: COMPRA INFORMAL

ADIANTAMENTO: SIM - DATA LIMITE 20 / 05 / 2006

I RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

I DATA DA RESERVA://

I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
I DATA DO REGISTRO:31/05/2006 I 2.) AO ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-

I OBSERVACAO:

I I DAS PROVIDENCIAS.

Helny Paula Campos

Diretor-Presidente - MTGás

0603 - HELNY PAULA CAMPOS

ORDENADOR DE DESPESA

ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

I ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

I DATA: 31/05/2006 I

I 31/05/2006 10:47:02.7 05A AGV7650R I

I CEPROFOMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
SIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/05/2006 PEDIDO: 175026002380 EMPENHO: 17502600228-0

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

PROJ/ATIV. : MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
REGIONAL: REGIAO VI - SUL

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: COMPRA INFORMA N.:

ADIANTAMENTO: SIM DATA-LIMITE 31/05/2006 OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR - CODIGO : 2604025-5 CPF : 78256526149

NOME : REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE
ENDERECO: RUA G 24 QUADRA 18 JD.PRESIDENTE LL

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 502 2007.0600 3390.3900 246	55.237,59	2.000,00	53.237,59

VALR TOT DO EMPENHO : R! 2.000,00(DOIS MIL REAIS *****

*****)

HISTORICO :REF ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA : / / ORDENADOR DA DESPESA : 0603 - HELNY PAULA CAMPOS


Rejane M. de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro

MTGá
CHEFE DO ORGANIZACAO DE FINANÇAS

MTGá
 Fls.: 35
 Rúb.: 000

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 I
 ICGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
 I
 ISIAFMT SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 31/05/2006 LIQUID. N. 17502600252-4
 LIQUIDACAO DE REGULARIZACAO PEDIDO N. 175026002380 EMPENHO N. 17502600228-0
 I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MI
 I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSENSE DE GAS
 I CREDOR -
 I CODIGO => 26040255 BANCO/AGENCIA: 001.3499-1 CONTA: 0000020889-2 COD. BANC. DO ORGAO: 777
 I NOME => REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE
 I ENDERECO: RUA G 24 QUADRA 18 JD.PRESIDENTE LL CUIABA 78000 MT
 I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 502 25.12.203 2007.0600 3390.3900 246 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
 I NUMERO DA NOTA FISCAL=> 05/2006
 I VALOR LIQUIDADO => R! 2.000,00 (DOIS MIL REAIS *****)
 I (*****)
 I (*****)
 I DATA DE VENCIMENTO=> 31/05/2006 EST. SALDO:NAO
 I HISTORICO => REF ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS
 I ORDENADOR DA DESPESA=> 0603 HELNY PAULA CAMPOS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	2.000,00	ESTA LIQUIDACAO =>	2.000,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	2.000,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

Rejane M. de O. Garcia Leite

Gerente Adm. e Financeiro

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS **MTGá**

05A.AGV7720R

MTGás
Fis. 36
Rub.: Rb

I NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **175026004165** DATA DE REFERENCIA: 31/05/2006 I RELATORIO - DHV3830R
I I ORGÃO : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS --- CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMIS - 31/05/2006I
I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A , CREDITAR AO (A) I
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I
I CODIGO DO CREDOR NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I
I 26040255 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE 175026002280 175026002524 246 2.000,00 001.3499-1.0000020889-2
I CPF - 78256526149

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 2.000,00 (DOIS MIL REAIS *****)
I (*****)
I (*****)
I *
I
I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I *Geraldo Luiz de Araújo*
I *Diretor Adm. e Financeiro - MTGás*
I CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS I
I
I AUTORIZO O PAGAMENTO I
I *Helmy Paula Campos*
I *Diretor - Presidente - MTGás*
I ORDENADOR DE DESPESA I

LANÇADO

N.B. de regularização na Sefaz, despesa autorizada
conforme Ofícios n.º 4812006/DPI/MFG/S. em 17/02/06,
OPR. regularizada nesta data.

videncia no período:

AUTORIZO PAGAMENTO
EM 06/08/06

José Carlos Pagot
Diretor - Presidente - MTCGás

08/06/06 11:59:42 05A .DHV3830R